

ANÁLISE DO DESEMPENHO DOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS E PARÁ NO PLANEJAMENTO E USO DA CFEM 2019-2022

ANALYSIS OF THE PERFORMANCE OF THE MUNICIPALITIES OF MINAS GERAIS AND PARÁ IN THE PLANNING AND USE OF CFEM 2019-2022

Emanuella Teixeira de Azevedo Souza

Aluna de Graduação de Gestão Ambiental, 7º período
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ
Período PIBIC ou PIBITI/CETEM: fevereiro de 2022 a agosto de 2022
emanuella.tas@gmail.com

Maria Pereira Lima Green

Orientadora, Geógrafa, Mestre em Políticas Públicas e
Formação Humana (UERJ)
mariaplgreen@gmail.com

RESUMO

A metodologia de classificação dos níveis de transparência pública tem como finalidade analisar a destinação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais (CFEM) através das informações contidas nas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) disponibilizadas nos sítios digitais públicos de cada município minerador brasileiro. Os níveis são categorizados de 0 a 4, onde 0 é definido pela ausência de LOA ou pela falta de informação sobre a cota-parte da CFEM e 4 pelo comprimento total dos critérios de transparência. Com o intuito de realizar uma demonstração no avanço ou declínio nos níveis de transparência dos municípios pertencentes ao estado de Minas Gerais e Pará, o estudo realizou através de mapa, uma comparativa do desenvolvimento municipal em 2019 e 2022, respectivamente, primeiro e último ano de análises.

Palavras-chave: CFEM, transparência.

ABSTRACT

The methodology of classification of the levels of public transparency aims to analyze the allocation of the Financial Compensation for Exploitation of Natural Resources (CFEM) through the information contained in the Annual Budget Laws (LOAs) available on public websites of each Brazilian mining municipality. The levels are categorized from 0 to 4, where 0 is defined by the absence of LOA or the lack of information on the share of CFEM and 4 by the total length of the transparency criteria. In order to demonstrate the progress or decline in the levels of transparency of the municipalities belonging to the state of Minas Gerais and Pará, the study performed through a map, a comparative municipal development in 2019 and 2022, respectively, the first and last year of analysis.

Keywords: CFEM, transparency.

1. INTRODUÇÃO

O Brasil é um importante produtor mundial de minério, com uma cadeia produtiva presente em praticamente todo o território nacional que fornece aproximadamente 184 derivados minerais. Diante dessa extensa indústria extrativa, foi estabelecido em 1989 pela lei 7.990 a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais que consiste no pagamento feito pelas mineradoras à União como contraprestação à exploração dos recursos naturais de minério no território brasileiro.

A Lei 13.540 de 2017 obriga a União, os estados e municípios a disponibilizarem publicamente informações sobre a destinação da CFEM, com o propósito de evidenciar a gestão e aplicações do recurso para população de modo geral, levando em consideração a importância do pagamento na contribuição do orçamento municipal de cada município minerador.

A partir do contexto apresentado, este trabalho se insere na pesquisa que busca investigar os graus de transparência do planejamento e uso da CFEM pelos municípios produtores de minério no Brasil. O mapa apresentado avaliou os municípios de Minas Gerais e Pará, nos anos de 2019 e 2022, a fim de analisar o desenvolvimento de cada estado.

2. OBJETIVOS

O principal objetivo desta pesquisa é evidenciar a mudança de cenário dos estados de Minas Gerais e Pará quanto a divisão do pagamento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais (CFEM) feito aos municípios mineradores brasileiros que mais arrecadam, nos anos de 2019 e 2022. Através da metodologia de Giusti & Green (2020), foi possível classificar os níveis de transparência de municípios de 0 a 4. A categorização dos níveis tem como finalidade classificar os graus de transparência quanto à aplicação dos valores recebidos pelos royalties de mineração disponibilizados nas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) digitais encontradas no site da prefeitura de cada município minerador.

3. METODOLOGIA

Os estados de Minas Gerais e do Pará possuem o maior número de municípios recebedores da CFEM. De acordo com os dados da Agência Nacional de Mineração (ANM), em 2019, dos 30 municípios brasileiros que mais arrecadam CFEM, 17 estão localizados no estado mineiro e 9 no estado paranaense.

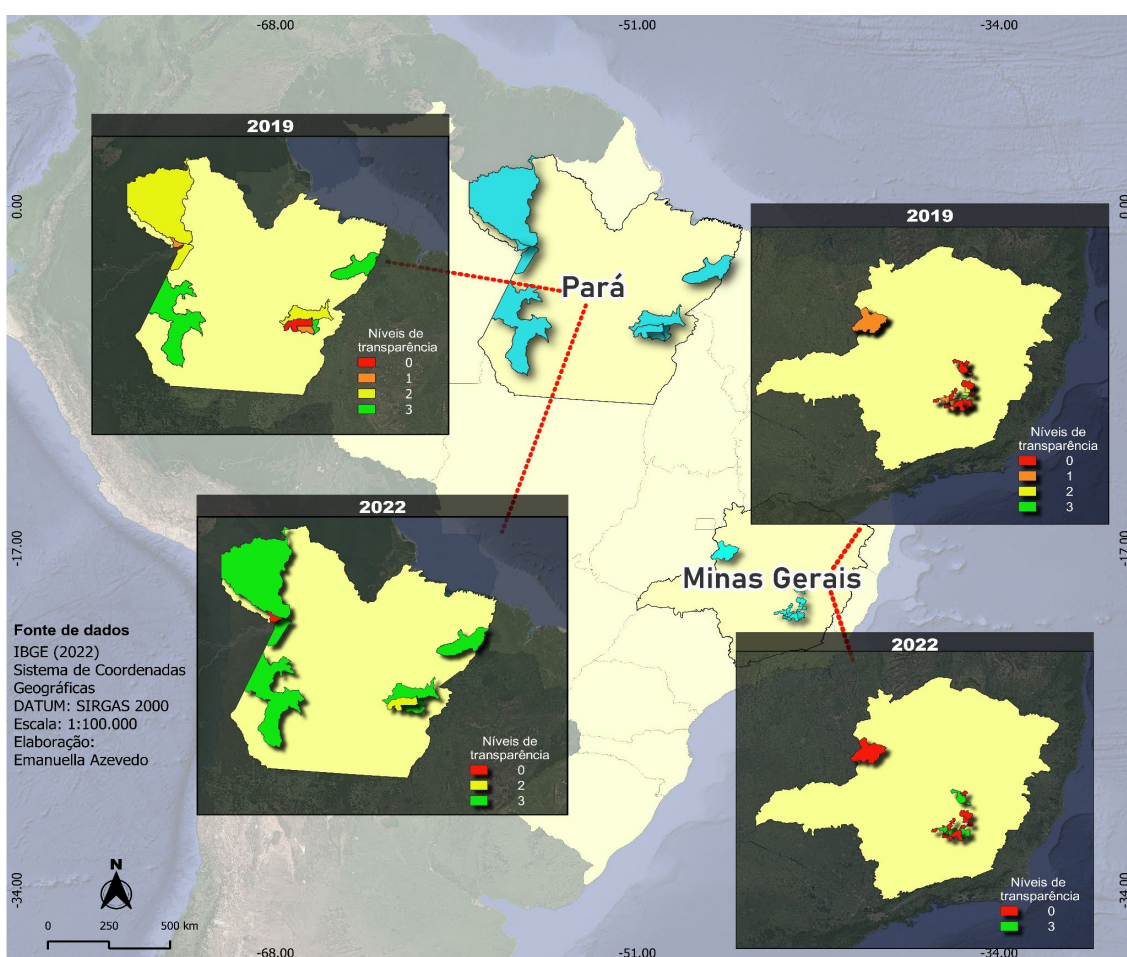
As ferramentas utilizadas para o desenvolvimento deste trabalho tem como base a metodologia de Giusti & Green (2020) que determina os níveis de transparência pública encontrados nas LOAs de cada município recebedor.

Nível 0; quando não foi encontrada LOA disponível nos sítios digitais das prefeituras, ou quando no documento disponível 0 não há nenhum dado financeiro relativo à CFEM discriminado, além do valor da receita total estimada. Nível 1; quando a LOA está disponível para acesso público e apresenta entre as receitas o valor previsto da cota-parte 1 CFEM, porém não há indicação de um código específico para esta receita. Ou quando vincula a cota-parte a outros códigos mais gerais, que agregam diferentes fontes de receita. Nível 2; quando a LOA apresenta entre as receitas, o valor previsto da cota-parte CFEM e vincula este à um código específico que identifica a natureza dos recursos, tanto no detalhamento das receitas, quanto das despesas. 2 Nestes casos, há indicação por código ou nomenclatura, para despesas custeadas com a CFEM, de modo que seja possível identificar a destinação segundo tipo de despesa ou segundo unidade orçamentária, porém não nas duas. No nível 2 de transparência não é possível identificar as duas informações sobre a destinação (tipo de despesa e unidade orçamentária). Nível 3; quando a LOA apresenta entre as receitas, o valor previsto da cota-parte CFEM e vincula este à um código específico que identifica a natureza dos recursos, tanto no detalhamento das receitas, quanto das despesas. No 3 nível 3 de transparência, no detalhamento das despesas segundo categoria econômica, é possível identificar por código específico para

cota-parte CFEM, quais as destinações de cada fração da cota, por unidade orçamentária e por tipo de despesa. O nível 4 de transparência é uma condição ainda conceitual, pois nenhum município se enquadra neste nível. Este nível seria caracterizado pela ampla, irrestrita e facilitada transparência no planejamento orçamentário. Para tal 4 seria necessária a criação de outros instrumentos de publicidade dos dados orçamentários, de modo que a população pudesse acessar com clareza os dados, sem a necessidade de conhecimento técnico prévio ou compilação dos dados para cálculo. (GIUSTI & GREEN, 2020).

Foram selecionados as LOAs dos anos de 2019 e 2022, primeiro e último ano de análise da pesquisa, para confecção de um mapa que evidenciará se houve melhora ou piora nos níveis de transparência dos municípios de Minas Gerais e Pará. Todos os shapes utilizados para a confecção do mapa foram retirados do portal digital do IBGE. Ainda foi utilizada uma tabela confeccionada no Excel onde há a classificação dos municípios de acordo com os níveis de transparência para a criação dos shapes categorizados de cada município.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO



Fonte de dados: IBGE (2022), AZEVEDO (2022).

Figura 1: Análise dos níveis de transparência nos anos de 2019 e 2022.

Como evidenciado no mapa (Figura 1), o estado do Pará apresentou melhora significativa nos níveis de transparência. Os municípios que em 2019 apresentavam a coloração amarela, referente ao nível 2 de transparência, em 2022 passaram a fazer parte do nível 3, colorido em verde. A cidade de Terra Santa foi a única do estado que apresentou declínio em seu processo de análise, estando no nível 1 em 2019 e em 2022 no nível 0.

No estado de Minas Gerais é possível observar pouca evolução dos municípios na comparação realizada entre o primeiro ano e o último ano de pesquisa. As cidades de Conceição do Mato Dentro e Mariana, subiram nos níveis de classificação, saindo do nível 0 ano de 2019 e passando para o nível 3 em 2022. Brumadinho e Itabirito estavam classificadas no nível 2 em 2019 e passaram para o nível 3 em 2022. Os municípios de Paracatu, Catas Altas, Congonhas e São Gonçalo do Rio Baixo apresentaram declínio na classificação de transparência. O município de Catas Altas apresenta declínio significativo no nível de transparência, estando classificado em nível 3 em 2019 e em nível 0 em 2022.

5. CONCLUSÕES

De acordo com o mapa disponibilizado, foi possível observar se houve mudança no cenário de transparência nos estados de Minas Gerais e do Pará. É evidente que o Pará apresenta melhora na disponibilidade de informações sobre a distribuição da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais na LOA de 2022. Embora haja melhora na classificação dos municípios, 2 municípios encontram-se classificados em níveis baixos, sendo um em nível 0 e o outro em nível 2.

O estado de Minas Gerais não apresentou melhora significativa nos níveis de classificação pública. Dos 17 municípios analisados, 4 saíram do nível 0 em 2019 e passaram para o nível 3 em 2022, 7 mantiveram-se no nível 0 em 2019 e 2022 e 6 regrediram, saindo do nível 1, 2 e 3 em 2019 e atingindo o nível 0 de classificação pública em 2022.

6. AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Ministério de Ciência e Tecnologia e ao Centro de Tecnologia Mineral (CETEM) pela oportunidade de desenvolver pesquisa através da bolsa de iniciação tecnológica concedida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Agradeço ainda aos meus orientadores, Fábio Giusti e José Sena, e à minha coorientadora Maria Green por todo aprendizado e experiência adquirida durante os sete meses de pesquisa.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

INESC. Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais (CFEM): O que é? De onde veio, para onde vai? Caso Canaã dos Carajás. 2019. Disponível em <https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2019/05/CFEM_v02.pdf>. Acesso em 19 de Junho de 2022.

GIUSTI, F. & GREEN, M. P. L. Transparência no uso da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais nos maiores municípios mineradores no Brasil. 2021.

AGÊNCIA PARÁ. Pará é o estado brasileiro que mais exporta produtos minerais. Disponível em: <<https://agenciapara.com.br/noticia/20707/>>. Acesso em: 22 de Junho de 2022. .